PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:				
RG MG.	CPF:	Est Civil:		
Nacionalidade:		Profissão:		
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Estado MG	Cep:			
EMAIL BESSPATRICIA@HOTMAIL.COM				

OUTORGADO:

PATRICIA BESSA DE ALMEIDA, brasileira, casada, Consultora de Seguros, inscrito na portadora da identidade MG 13269077 ,e CPF 058.717.486-27 no qual recebe intimações e mo endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-905. TEL -31- 991032759

PODERES:

São outorgados os poderes da cláusula "ad judicia" e "ex extra", em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, levantar/sacar alvará, assinar, com poderes Especiais e Exclusivos junto as Cias de Seguro, em Órgãos Público, Federais, Estaduais e Privados a solicitar e enviar documentos e praticar os demais atos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial no ajuizamento de ação de indenização por danos morais cumulada com danos materiais, ações relativas ao recebimento de qual tipo de seguro PRIVADO ou PUBLICO, além ações de Responsabilidade Civil, acidente de trânsito de forma administrativa e judicial.

RESSALVA:

Nos poderes ora conferidos não está incluído o de confessar em juízo ou fora dele.

SUBSTABELECIMENTO:

A presente procuração poderá ser substabelecida, no todo ou em parte, sempre com ressalva de iguais poderes ao outorgado.

VALIDADE:A presente procuração tem prazo de validade, até a satisfação do crédito obtido com a presente ação, ou seja, com o finalização do processo.

Belo Horizonte/MG,

X				
Outorgante				

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:				
RG MG.	CPF:	Est Civil:		
Nacionalidade:		Profissão:		
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Estado: MG	Cep:			
E-MAIL BESSPATRICIA@HOTMAIL.COM				

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem os Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-905.TEL-31- 991032759

PODERES:

São outorgados os poderes da cláusula "ad judicia" e "ex extra", em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, levantar/sacar alvará, assinar, com poderes Especiais e Exclusivos junto as Cias de Seguro, em Órgãos Público, Federais, Estaduais e Privados a solicitar e enviar documentos e praticar os demais atos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial no ajuizamento de ação de indenização por danos morais cumulada com danos materiais, ações relativas ao recebimento de qual tipo de seguro PRIVADO ou PUBLICO, além ações de Responsabilidade Civil, acidente de trânsito de forma administrativa e judicial.

RESSALVA:

Nos poderes ora conferidos não está incluído o de confessar em juízo ou fora dele.

SUBSTABELECIMENTO:

A presente procuração poderá ser substabelecida, no todo ou em parte, sempre com ressalva de iguais poderes ao outorgado.

VALIDADE:A presente procuração tem prazo de validade, até a satisfação do crédito obtido com a presente ação, ou seja, com o saque do alvará.

Belo Horizonte/MG,

X			
Outorgante			